

PORTARIA Nº 11.838 de 22 de abril de 2019.



**ESTABELECE SECRETÁRIA MUNICIPAL E
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEIS PELO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PRONTO
SOCORRO MUNICIPAL/UPA -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019**

DEIRO MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no processo licitatório nº
46/2019, Edital nº 02/2019;

Considerando as obrigações das partes constantes no Edital e no
Contrato celebrado entre o Município e a Empresa vencedora do certame.

Art. 1º - Fica estabelecido que a Secretária Municipal de Obras
será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras do
Pronto Socorro Municipal/UPA, devendo fazer cumprir todas as regras
estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos da Concorrência Pública nº
02/2019, bem como do Contrato celebrado com a Empresa vencedora Construtora
GCE S/A.

Art. 2º - Fica constituída equipe técnica do Município, para atuar
na Secretaria Municipal de Obras, tendo como atribuições o acompanhamento e
fiscalização da execução das obras do Pronto Socorro Municipal/UPA, devendo
fazer cumprir todas as regras técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus
anexos da Concorrência Pública nº 02/2019, bem como do Contrato celebrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

com a Empresa Construtora GCE S/A, a ser composta pelos seguintes servidores públicos Municipais:

- I – Tiago Samuel Teixeira – Resp. 47380;
- II – Edson José de Souza Neto – Resp. 05204;
- III – Ibrahim Abdallah Daura Neto – Resp. 05828.

Art. 3º Fica estabelecido que qualquer informação a ser divulgada sobre a execução da obra será efetuada exclusivamente através do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal